COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	041/2023	DATA	30/01/2023	HORA	11:39:04
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 007/2023

AUTORIA: Vereador José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL) – Em Coautoria com os Vereadores: Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL); Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL); Heronides Silveira Junior (PL) e Lisiani Maria Luz Figueiró (UNIÃO BRASIL).

Os Vereadores que este subscreve, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, solicitar à Mesa Diretora da Câmara Municipal, o encaminhamento deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Dr. **Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Fabrício Mendonça Pedroso,** Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente**,** solicitando que as pinturas de prédios públicos sejam proporcionais às cores da bandeira do Município.

JUSTIFICATIVA

Uma vez que as cores da pintura dos prédios públicos são determinadas conforme a Lei Municipal nº 647 de 22 de maio de 2002 e pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 1º, Parágrafo 4º, sendo definidas que, devem ser usadas as cores da bandeira do município.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 06 de janeiro de 2023.

José Ari Zandoná
Vereador Autor (UNIÃO BRASIL)

Adelar Fusinato
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

Agnaldo Lansoni
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

Heronides Silveira Junior
Vereador Coautor (PL)

Lisiani Maria Luz Figueiró
Vereadora Coautora (UNIÃO BRASIL)